



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90549/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e por lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "BOLSAS DE COLOSTOMIA" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso -Bolsas para Estoma Intestinal e Intestinal Pós-Operatório, Urinário , Uma e Duas Peças, Adulto e Infantil, Convexas e Não Convexas, adjuvantes , entre outros...) - EXERCÍCIO 2025".		
Entrega de propostas:	De 10/03/2026 às 08:00 até 23/03/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/03/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:00:06	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:28	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90549/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:34	A sessão será conduzida pela Pregoeira Substituta Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela equipe de apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:38	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/03/2026 às 10:00:43	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:49	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/03/2026 às 10:00:55	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:00	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	23/03/2026 às 10:01:04	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:09	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:13	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:17	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:01:23	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:29	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.
Sistema	23/03/2026 às 12:32:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/03/2026 às 12:40:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	23/03/2026 às 12:41:33	Solicito que permaneçam conectados, pois estamos realizando os levantamentos necessários para dar continuidade na sessão.
Sistema	23/03/2026 às 12:58:15	Senhores licitantes, verificamos que há itens que restaram com valores acima do estimado, desta feita, neste instante iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	23/03/2026 às 12:58:25	Os demais itens somente serão negociados com as empresas devidamente classificadas após a análise técnica.
Sistema	23/03/2026 às 12:58:43	Senhores licitantes, peço que por gentileza respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não seja possível negociar o item, assim daremos maior celeridade nesta etapa
Sistema	23/03/2026 às 13:50:45	Senhores licitantes, considerando que esta pregoeira, em substituição, realizará a convocação dos licitantes classificados do 1ª ao 3ª lugar nos itens, e tendo em vista o elevado quantitativo de itens deste certame, informo que a sessão será suspensa para a realização dos devidos levantamentos.
Sistema	23/03/2026 às 13:50:57	Dessa forma, fica reagendada a continuidade da sessão para o dia 24/03/2026, às 09h00 (horário de Brasília), ocasião em que será realizada a convocação das propostas.
Sistema	23/03/2026 às 13:51:02	Solicito que todos os licitantes estejam conectados na data e horário informados.
Sistema	24/03/2026 às 09:03:49	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	24/03/2026 às 09:03:56	Neste instante iremos iniciar a convocação para o envio das propostas.
Sistema	24/03/2026 às 09:04:04	PEÇO QUE LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS A SEGUIR:
Sistema	24/03/2026 às 09:04:19	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 PRIMEIRAS COLOCADAS para os itens.
Sistema	24/03/2026 às 09:04:40	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	24/03/2026 às 09:04:50	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	24/03/2026 às 09:05:03	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	24/03/2026 às 09:05:13	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	24/03/2026 às 09:05:24	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	24/03/2026 às 09:05:34	Para o envio dos documentos, peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência:
Sistema	24/03/2026 às 09:06:04	15.3 A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	24/03/2026 às 09:06:15	15.4 Somente serão considerados prospectos, manuais e/ou catálogos extraídos via internet, se constarem seus endereços eletrônicos conjuntamente com o link devidamente informado.
Sistema	24/03/2026 às 09:07:04	15.6 O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêutico

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2026 às 09:07:15	(art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	24/03/2026 às 09:07:32	15.7 Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	24/03/2026 às 09:07:47	15.15. O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS.
Sistema	24/03/2026 às 09:08:13	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de TODOS os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	24/03/2026 às 09:08:25	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens que a empresa foi convocada em um só arquivo.
Sistema	24/03/2026 às 09:08:34	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	24/03/2026 às 09:08:42	Para os itens que os valores estão acima do estimado, convocaremos as 2º e 3º empresas, pedimos que se possível as empresas melhorem os seus valores.
Sistema	24/03/2026 às 09:09:09	Convoco a empresa TECPLUS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	24/03/2026 às 09:11:44	Convoco a empresa BIONUTRI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	24/03/2026 às 09:14:41	Convoco a empresa MEDICAL DA AMAZONIA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	24/03/2026 às 09:16:03	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	24/03/2026 às 09:17:18	Convoco a empresa KAYKY PASSOS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	24/03/2026 às 09:18:33	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO VAREJISTA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	24/03/2026 às 09:19:52	Convoco a empresa VUELO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	24/03/2026 às 09:21:34	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	24/03/2026 às 09:22:55	Convoco a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	24/03/2026 às 09:24:48	Convoco a empresa CONVATEC BRASIL para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	24/03/2026 às 09:32:02	Convoco a empresa COMERCIO E REPRESENTACOES para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	24/03/2026 às 09:44:05	Convoco a empresa ORTOMED LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	24/03/2026 às 09:44:56	Convoco a empresa ULTRA MEDKA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	24/03/2026 às 09:45:14	Convoco a empresa RIOQUIMICA S.A. para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	24/03/2026 às 10:10:51	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	24/03/2026 às 12:09:38	Senhores licitantes, solicito que permaneçam conectados, tendo em vista que estamos realizando a conferência das propostas encaminhadas e, quando necessário, solicitando as devidas correções.
Sistema	24/03/2026 às 12:09:47	Ressalto que essa análise é necessária para possibilitar o encaminhamento das propostas à Unidade Gestora, para fins de análise técnica.
Sistema	24/03/2026 às 14:17:38	Senhores licitantes
Sistema	24/03/2026 às 14:17:55	Tendo em vista o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a continuidade da sessão fica reagendada para o dia 25/03/2026, às 09h00 (horário de Brasília).
Sistema	24/03/2026 às 14:18:18	Solicito que todos os licitantes estejam conectados na data e horário informados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 09:13:50	Bom dia senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	25/03/2026 às 09:13:59	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	13/04/2026 às 12:40:16	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 15/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar diligências de algumas propostas, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	13/04/2026 às 12:43:14	Senhores licitantes, informamos que o Parecer nº 16/2026/SESAU-CCPD foi publicado na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	15/04/2026 às 09:05:09	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	15/04/2026 às 09:05:16	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	15/04/2026 às 09:05:22	Registro que o Parecer nº 16/2026/SESAU-CCPD foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	15/04/2026 às 09:05:40	Senhores licitantes conforme verificado no parecer técnico, há inúmeras desclassificações por parte da Secretaria de Estado da Saúde, por motivo de não apresentação de:
Sistema	15/04/2026 às 09:05:45	a) Modelo
Sistema	15/04/2026 às 09:05:56	b) Código do produto.
Sistema	15/04/2026 às 09:06:00	c) Registro na ANVISA
Sistema	15/04/2026 às 09:06:18	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	15/04/2026 às 09:07:35	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	15/04/2026 às 09:07:52	Cabe esclarecer que conforme o Exame de Impugnações e Esclarecimentos nº 01 publicado no site da SUPEL e no quadro de avisos do sistema COMPRAS.GOV, a SESAU esclareceu sobre o código do produto senão vejamos:
Sistema	15/04/2026 às 09:08:04	QUESTIONAMENTO 1 - ESCLARECIMENTO REFERENTE AO SUBITEM 15.11 DO EDITAL.
Sistema	15/04/2026 às 09:08:16	15.11. Apresentar na proposta, o código do produto (que faz referência ao produto ofertado) relativo à sua proposta. Este código deverá ser mencionado de forma clara e concisa de modo que possa ser relacionado (identificar) o produto ofertado. Este código do produto seria o respectivo número do item do termo de referência?
Sistema	15/04/2026 às 09:08:24	RESPOSTA: A SESAU-SLPM, se manifestou por meio da Resposta de Esclarecimento Id.(69525886)
Sistema	15/04/2026 às 09:08:55	Em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao subitem 15.11 do edital, informamos que o “código do produto” mencionado refere-se ao código de identificação do produto ofertado pelo licitante, podendo ser o código do fabricante ou código interno que permita a clara identificação do item apresentado na proposta.
Sistema	15/04/2026 às 09:09:07	Ressalta-se que tal código deve possibilitar a adequada vinculação do produto ofertado às especificações constantes no Termo de Referência, não se tratando, portanto, do número do item constante no edital.
Sistema	15/04/2026 às 09:09:12	Desta feita, torna-se necessário que as propostas contenham este código.
Sistema	15/04/2026 às 09:09:23	Senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	15/04/2026 às 09:15:27	Informamos que, embora as informações solicitadas em alguns casos tenham sido apresentadas, a análise restou prejudicada pela falta de clareza na instrução das propostas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/04/2026 às 09:15:30	A existência de múltiplos modelos e/ou códigos divergentes em um mesmo documento dificulta a aferição fidedigna das informações, comprometendo a precisão técnica da equipe técnica.
Sistema	15/04/2026 às 09:15:39	Para garantir a transparência e a segurança jurídica do certame, é indispensável que os itens sejam apresentados de forma individualizada e inequívoca.
Sistema	15/04/2026 às 09:15:50	Desta feita, solicitamos que as empresas realizem o ajuste de suas propostas, informando claramente o modelo, o código do produto (referência), e o registro na ANVISA.
Sistema	15/04/2026 às 09:16:32	Os senhores poderão utilizar como exemplo a proposta da empresa MEDICAL DA AMAZÔNIA LTDA, no qual a mesma incluiu uma coluna para o CÓDIGO, outra para o registro na ANVISA, e outro para MARCA.
Sistema	15/04/2026 às 09:16:38	Ou ainda a proposta da empresa COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO, no qual a mesma colocou todas as informações no descritivo do item.
Sistema	15/04/2026 às 09:16:47	Iniciaremos as diligências neste momento.
Sistema	15/04/2026 às 09:22:24	Senhores licitantes, informo que a sessão de hoje tratará somente das diligências, ficando os demais atos para uma sessão futura que será agendada assim que a SESAU retornar a análise técnica das propostas diligenciadas.
Sistema	15/04/2026 às 09:22:36	Aguardaremos o envio dos anexos, permaneçam conectados.
Sistema	15/04/2026 às 12:09:16	Senhores licitantes, respaldada pela IN 73/2022 art.29 em seu § 2ª esta Pregoeira PODERÁ prorrogar o citado prazo por igual período desde que exista manifestações formais no chat mensagem observada as condições previstas no § 3ª do citado artigo.
Sistema	15/04/2026 às 12:10:11	Nesse sentido, concedo novo prazo para as empresas, o prazo será de 02 (duas) horas conforme rege o prazo previsto no Edital, porém peço que se possível encaminhem antes disso, para que possamos suspender a sessão e encaminhar para a análise técnica.
Sistema	15/04/2026 às 12:10:24	Peço que leiam atentamente as mensagens anteriores.
Sistema	15/04/2026 às 13:39:07	Considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	15/04/2026 às 13:39:11	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	08/05/2026 às 10:31:50	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, por meio de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria nº 273 de 16 de outubro de 2025, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o certame será retomado no dia 11/05/2026, às 10h00min (horário de Rondônia), para realização da aceitação ou desclassificação por meio do sistema Compras.gov.
Sistema	11/05/2026 às 10:58:44	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90549/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	11/05/2026 às 16:44:24	Srs. Licitantes, devido o horário desta Superintendência, informo que o Certame em tela será retomado amanhã, dia 12 de maio de 2026 às 08:00 horário de Rondônia.
Sistema	12/05/2026 às 09:51:01	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	21/05/2026 às 09:35:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, por meio de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o certame será retomado no dia 22/05/2026, para realização da aceitação ou desclassificação por meio do sistema Compras.gov.
Sistema	22/05/2026 às 10:59:02	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90549/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 11:28:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	28/05/2026 às 12:04:09	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, por meio de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o certame será retomado no dia 01/06/2026 às 08h00min (horário de Rondônia), para realização da habilitação ou inabilitação por meio do sistema Compras.gov.
Sistema	01/06/2026 às 08:57:36	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90549/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 10:00:06	Abertura da sessão pública
23/03/2026 às 12:32:21	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 85 - Adjuvante P/ Estomia

Adjuvante P/ Estomia Aplicação: Intestinal, Tipo: Desodorizante E Lubrificante, Aspecto Físico: Líquido, Tipo Uso: P/ Uso Em Bolsa

Quantidade:	1752	Valor estimado:	R\$ 65,1000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 114.055,2000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito por CPF ***.183.***_2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON e Habilitado por CPF ***.870.***_2 - KELVIN KLYSMAN DE OLIVEIRA LEAL para INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68, melhor lance: R\$ 65,0900 (unitário) / R\$ 114.037,6800 (total)

Propostas do Item 85

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.335.907/0001-08 - ORTOMED LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 165,0000 (unitário) R\$ 289.080,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Convatec Modelo/versão: Convatec Valor proposta: R\$ 165,0000 (unitário) R\$ 289.080,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1752
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 65,0900 (unitário) R\$ 114.037,6800 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: HOLLISTER Modelo/versão: HOLLISTER Valor proposta: R\$ 65,0900 (unitário) R\$ 114.037,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1752
43.456.296/0001-62 - TECPLUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 65,1000 (unitário) R\$ 114.055,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: Coloplast Modelo/versão: Ref.: 12061 Valor proposta: R\$ 65,1000 (unitário) R\$ 114.055,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1752

Lances do Item 85

Nenhum lance foi registrado para o Item 85.

Mensagens do chat do Item 85

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 11:58:27	A abertura do item 85 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/03/2026 às 12:00:27	O item 85 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/03/2026 às 12:10:28	O item 85 está encerrado.
Sistema	11/05/2026 às 12:02:48	O item 85 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/05/2026 12:12:48.
Sistema	01/06/2026 às 09:32:51	O item 85 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/06/2026 09:42:51.
Sistema	01/06/2026 às 10:27:46	A fase de recurso do item 85 está aberta até 08/06/2026.

Eventos do Item 85

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 12:00:27	Item aberto para lances.
23/03/2026 às 12:10:28	Item com etapa aberta encerrada.
23/03/2026 às 12:10:28	Item encerrado para lances.
11/05/2026 às 12:02:48	Fornecedor INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 65,0900. Motivo: Aceita após Parecer nº 19/2026/SESAU-CCPD..
01/06/2026 às 09:32:51	Fornecedor INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68 foi habilitado.
01/06/2026 às 09:33:20	Fornecedor TECPLUS LTDA, CNPJ 43.456.296/0001-62 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
01/06/2026 às 10:27:46	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90549/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e por lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "BOLSAS DE COLOSTOMIA" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso -Bolsas para Estoma Intestinal e Intestinal Pós-Operatório, Urinário , Uma e Duas Peças, Adulto e Infantil, Convexas e Não Convexas, adjuvantes , entre outros...) - EXERCÍCIO 2025".		
Entrega de propostas:	De 10/03/2026 às 08:00 até 23/03/2026 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/03/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:00:06	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:28	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90549/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:34	A sessão será conduzida pela Pregoeira Substituta Tatiana Christine Rachid Bruxel e pela equipe de apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Hiago Maciel Morato.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:38	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/03/2026 às 10:00:43	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/03/2026 às 10:00:49	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/03/2026 às 10:00:55	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:00	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	23/03/2026 às 10:01:04	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:09	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:13	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:17	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 10:01:23	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	23/03/2026 às 10:01:29	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.
Sistema	23/03/2026 às 12:32:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/03/2026 às 12:40:26	Finalizada a fase de lances, iniciaremos a fase de Julgamento.
Sistema	23/03/2026 às 12:41:33	Solicito que permaneçam conectados, pois estamos realizando os levantamentos necessários para dar continuidade na sessão.
Sistema	23/03/2026 às 12:58:15	Senhores licitantes, verificamos que há itens que restaram com valores acima do estimado, desta feita, neste instante iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	23/03/2026 às 12:58:25	Os demais itens somente serão negociados com as empresas devidamente classificadas após a análise técnica.
Sistema	23/03/2026 às 12:58:43	Senhores licitantes, peço que por gentileza respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não seja possível negociar o item, assim daremos maior celeridade nesta etapa
Sistema	23/03/2026 às 13:50:45	Senhores licitantes, considerando que esta pregoeira, em substituição, realizará a convocação dos licitantes classificados do 1ª ao 3ª lugar nos itens, e tendo em vista o elevado quantitativo de itens deste certame, informo que a sessão será suspensa para a realização dos devidos levantamentos.
Sistema	23/03/2026 às 13:50:57	Dessa forma, fica reagendada a continuidade da sessão para o dia 24/03/2026, às 09h00 (horário de Brasília), ocasião em que será realizada a convocação das propostas.
Sistema	23/03/2026 às 13:51:02	Solicito que todos os licitantes estejam conectados na data e horário informados.
Sistema	24/03/2026 às 09:03:49	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	24/03/2026 às 09:03:56	Neste instante iremos iniciar a convocação para o envio das propostas.
Sistema	24/03/2026 às 09:04:04	PEÇO QUE LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS A SEGUIR:
Sistema	24/03/2026 às 09:04:19	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 PRIMEIRAS COLOCADAS para os itens.
Sistema	24/03/2026 às 09:04:40	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	24/03/2026 às 09:04:50	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	24/03/2026 às 09:05:03	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	24/03/2026 às 09:05:13	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	24/03/2026 às 09:05:24	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	24/03/2026 às 09:05:34	Para o envio dos documentos, peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência:
Sistema	24/03/2026 às 09:06:04	15.3 A empresa licitante deverá apresentar prospecto(s), e/ou catálogo(s) específico para cada produto ofertado, com descritivos técnicos detalhados com imagem do mesmo, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material(s) ofertado(s) atende(m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista neste Termo de Referência.
Sistema	24/03/2026 às 09:06:15	15.4 Somente serão considerados prospectos, manuais e/ou catálogos extraídos via internet, se constarem seus endereços eletrônicos conjuntamente com o link devidamente informado.
Sistema	24/03/2026 às 09:07:04	15.6 O Registro Sanitário do Produto - Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA/MS, e ou Ministério da Saúde ou de sua isenção (ser for o caso). Base legal: Art. 42, III, Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12, da Lei Federal nº 6.360/76, que nos certames que visem à aquisição de Drogas, materiais/insumos hospitalares, Insumos farmacêutico

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2026 às 09:07:15	(art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Saneantes domissanitários (Art. 16, da Lei Federal nº 6.360/76), Produtos Dietéticos (art. 46, da Lei Federal nº 6.360/76), e demais produtos previstos na Lei Federal nº 6.360/76, que se exija registro dos produtos, como documentos emitidos pela ANVISA, hábeis a comprovar o devido registro, observado o devido prazo de validade."
Sistema	24/03/2026 às 09:07:32	15.7 Neste caso, caberá a apresentação apenas do número do registro na proposta, em que será possível verificar sua veracidade em sítios eletrônicos da própria entidade.
Sistema	24/03/2026 às 09:07:47	15.15. O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS.
Sistema	24/03/2026 às 09:08:13	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de TODOS os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	24/03/2026 às 09:08:25	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens que a empresa foi convocada em um só arquivo.
Sistema	24/03/2026 às 09:08:34	Iniciaremos a convocação das empresas.
Sistema	24/03/2026 às 09:08:42	Para os itens que os valores estão acima do estimado, convocaremos as 2º e 3º empresas, pedimos que se possível as empresas melhorem os seus valores.
Sistema	24/03/2026 às 09:09:09	Convoco a empresa TECPLUS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	24/03/2026 às 09:11:44	Convoco a empresa BIONUTRI COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	24/03/2026 às 09:14:41	Convoco a empresa MEDICAL DA AMAZONIA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	24/03/2026 às 09:16:03	Convoco a empresa J & A COMERCIO para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	24/03/2026 às 09:17:18	Convoco a empresa KAYKY PASSOS para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	24/03/2026 às 09:18:33	Convoco a empresa COVAN - COMERCIO VAREJISTA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	24/03/2026 às 09:19:52	Convoco a empresa VUELO PHARMA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	24/03/2026 às 09:21:34	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	24/03/2026 às 09:22:55	Convoco a empresa INTEGRALMED DISTRIBUIDORA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	24/03/2026 às 09:24:48	Convoco a empresa CONVATEC BRASIL para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	24/03/2026 às 09:32:02	Convoco a empresa COMERCIO E REPRESENTACOES para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	24/03/2026 às 09:44:05	Convoco a empresa ORTOMED LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	24/03/2026 às 09:44:56	Convoco a empresa ULTRA MEDKA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	24/03/2026 às 09:45:14	Convoco a empresa RIOQUIMICA S.A. para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	24/03/2026 às 10:10:51	Senhores licitantes iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	24/03/2026 às 12:09:38	Senhores licitantes, solicito que permaneçam conectados, tendo em vista que estamos realizando a conferência das propostas encaminhadas e, quando necessário, solicitando as devidas correções.
Sistema	24/03/2026 às 12:09:47	Ressalto que essa análise é necessária para possibilitar o encaminhamento das propostas à Unidade Gestora, para fins de análise técnica.
Sistema	24/03/2026 às 14:17:38	Senhores licitantes
Sistema	24/03/2026 às 14:17:55	Tendo em vista o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a continuidade da sessão fica reagendada para o dia 25/03/2026, às 09h00 (horário de Brasília).
Sistema	24/03/2026 às 14:18:18	Solicito que todos os licitantes estejam conectados na data e horário informados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 09:13:50	Bom dia senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	25/03/2026 às 09:13:59	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	13/04/2026 às 12:40:16	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 15/04/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar diligências de algumas propostas, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	13/04/2026 às 12:43:14	Senhores licitantes, informamos que o Parecer nº 16/2026/SESAU-CCPD foi publicado na íntegra no site https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	15/04/2026 às 09:05:09	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	15/04/2026 às 09:05:16	Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	15/04/2026 às 09:05:22	Registro que o Parecer nº 16/2026/SESAU-CCPD foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	15/04/2026 às 09:05:40	Senhores licitantes conforme verificado no parecer técnico, há inúmeras desclassificações por parte da Secretaria de Estado da Saúde, por motivo de não apresentação de:
Sistema	15/04/2026 às 09:05:45	a) Modelo
Sistema	15/04/2026 às 09:05:56	b) Código do produto.
Sistema	15/04/2026 às 09:06:00	c) Registro na ANVISA
Sistema	15/04/2026 às 09:06:18	Considerando que tais inconsistências não alteram a substância da proposta, tratando-se de vício sanável conforme o entendimento consolidado do TCU, esta Pregoeira realizará diligência junto às licitantes para o saneamento das pendências. Tal medida visa garantir a integridade da instrução processual e, por conseguinte, viabilizar a adequada análise técnica das propostas.
Sistema	15/04/2026 às 09:07:35	A adoção deste procedimento visa prestigiar o princípio do formalismo moderado, visto que as propostas em análise se mostram vantajosas ao interesse público. Assim, prioriza-se a busca pela economicidade, evitando-se que o excesso de rigorismo formal prejudique a obtenção da melhor contratação.
Sistema	15/04/2026 às 09:07:52	Cabe esclarecer que conforme o Exame de Impugnações e Esclarecimentos nº 01 publicado no site da SUPEL e no quadro de avisos do sistema COMPRAS.GOV, a SESAU esclareceu sobre o código do produto senão vejamos:
Sistema	15/04/2026 às 09:08:04	QUESTIONAMENTO 1 - ESCLARECIMENTO REFERENTE AO SUBITEM 15.11 DO EDITAL.
Sistema	15/04/2026 às 09:08:16	15.11. Apresentar na proposta, o código do produto (que faz referência ao produto ofertado) relativo à sua proposta. Este código deverá ser mencionado de forma clara e concisa de modo que possa ser relacionado (identificar) o produto ofertado. Este código do produto seria o respectivo número do item do termo de referência?
Sistema	15/04/2026 às 09:08:24	RESPOSTA: A SESAU-SLPM, se manifestou por meio da Resposta de Esclarecimento Id.(69525886)
Sistema	15/04/2026 às 09:08:55	Em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao subitem 15.11 do edital, informamos que o “código do produto” mencionado refere-se ao código de identificação do produto ofertado pelo licitante, podendo ser o código do fabricante ou código interno que permita a clara identificação do item apresentado na proposta.
Sistema	15/04/2026 às 09:09:07	Ressalta-se que tal código deve possibilitar a adequada vinculação do produto ofertado às especificações constantes no Termo de Referência, não se tratando, portanto, do número do item constante no edital.
Sistema	15/04/2026 às 09:09:12	Desta feita, torna-se necessário que as propostas contenham este código.
Sistema	15/04/2026 às 09:09:23	Senhores licitantes peço que leiam com atenção as mensagens encaminhadas anteriormente.
Sistema	15/04/2026 às 09:15:27	Informamos que, embora as informações solicitadas em alguns casos tenham sido apresentadas, a análise restou prejudicada pela falta de clareza na instrução das propostas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/04/2026 às 09:15:30	A existência de múltiplos modelos e/ou códigos divergentes em um mesmo documento dificulta a aferição fidedigna das informações, comprometendo a precisão técnica da equipe técnica.
Sistema	15/04/2026 às 09:15:39	Para garantir a transparência e a segurança jurídica do certame, é indispensável que os itens sejam apresentados de forma individualizada e inequívoca.
Sistema	15/04/2026 às 09:15:50	Desta feita, solicitamos que as empresas realizem o ajuste de suas propostas, informando claramente o modelo, o código do produto (referência), e o registro na ANVISA.
Sistema	15/04/2026 às 09:16:32	Os senhores poderão utilizar como exemplo a proposta da empresa MEDICAL DA AMAZÔNIA LTDA, no qual a mesma incluiu uma coluna para o CÓDIGO, outra para o registro na ANVISA, e outro para MARCA.
Sistema	15/04/2026 às 09:16:38	Ou ainda a proposta da empresa COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO, no qual a mesma colocou todas as informações no descritivo do item.
Sistema	15/04/2026 às 09:16:47	Iniciaremos as diligências neste momento.
Sistema	15/04/2026 às 09:22:24	Senhores licitantes, informo que a sessão de hoje tratará somente das diligências, ficando os demais atos para uma sessão futura que será agendada assim que a SESAU retornar a análise técnica das propostas diligenciadas.
Sistema	15/04/2026 às 09:22:36	Aguardaremos o envio dos anexos, permaneçam conectados.
Sistema	15/04/2026 às 12:09:16	Senhores licitantes, respaldada pela IN 73/2022 art.29 em seu § 2ª esta Pregoeira PODERÁ prorrogar o citado prazo por igual período desde que exista manifestações formais no chat mensagem observada as condições previstas no § 3ª do citado artigo.
Sistema	15/04/2026 às 12:10:11	Nesse sentido, concedo novo prazo para as empresas, o prazo será de 02 (duas) horas conforme rege o prazo previsto no Edital, porém peço que se possível encaminhem antes disso, para que possamos suspender a sessão e encaminhar para a análise técnica.
Sistema	15/04/2026 às 12:10:24	Peço que leiam atentamente as mensagens anteriores.
Sistema	15/04/2026 às 13:39:07	Considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	15/04/2026 às 13:39:11	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	08/05/2026 às 10:31:50	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, por meio de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria nº 273 de 16 de outubro de 2025, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o certame será retomado no dia 11/05/2026, às 10h00min (horário de Rondônia), para realização da aceitação ou desclassificação por meio do sistema Compras.gov.
Sistema	11/05/2026 às 10:58:44	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90549/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	11/05/2026 às 16:44:24	Srs. Licitantes, devido o horário desta Superintendência, informo que o Certame em tela será retomado amanhã, dia 12 de maio de 2026 às 08:00 horário de Rondônia.
Sistema	12/05/2026 às 09:51:01	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	21/05/2026 às 09:35:15	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, por meio de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o certame será retomado no dia 22/05/2026, para realização da aceitação ou desclassificação por meio do sistema Compras.gov.
Sistema	22/05/2026 às 10:59:02	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90549/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 11:28:59	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos um bom dia!
Sistema	28/05/2026 às 12:04:09	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, por meio de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o certame será retomado no dia 01/06/2026 às 08h00min (horário de Rondônia), para realização da habilitação ou inabilitação por meio do sistema Compras.gov.
Sistema	01/06/2026 às 08:57:36	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90549/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 10:00:06	Abertura da sessão pública
23/03/2026 às 12:32:21	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 86 - Adjuvante P/ Estomia

Adjuvante P/ Estomia Aplicação: Intestinal / Urinária, Tipo: Protetor De Pele Periestomia, Material: Resina Sintética, S/ Álcool, Aspecto Físico: Anel Plano, Tamanho: Diâmetro Acima De 70 Mm

Quantidade:	11267	Valor estimado:	R\$ 14,5600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 164.047,5200 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito por CPF ***.183.***-2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON e Habilitado por CPF ***.870.***-2 - KELVIN KLYSMAN DE OLIVEIRA LEAL para INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68, melhor lance: R\$ 10,0988 (unitário) / R\$ 113.783,1796 (total)

Propostas do Item 86

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 10,0988 (unitário) R\$ 113.783,1796 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: HOLLISTER Modelo/versão: HOLLISTER Valor proposta: R\$ 14,5500 (unitário) R\$ 163.934,8500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 11267
43.456.296/0001-62 - TECPLUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 10,3900 (unitário) R\$ 117.064,1300 (total)	-
Marca/Fabricante: Coloplast Modelo/versão: Ref.: 12030 Valor proposta: R\$ 14,5600 (unitário) R\$ 164.047,5200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 11267

Lances do Item 86

Data/hora	Participante	Lance
23/03/2026 às 12:00:27	43.456.296/0001-62	R\$ 13,8200
23/03/2026 às 12:00:29	46.672.090/0001-68	R\$ 13,5288
23/03/2026 às 12:00:29	43.456.296/0001-62	R\$ 12,8500
23/03/2026 às 12:00:29	46.672.090/0001-68	R\$ 12,5588
23/03/2026 às 12:00:30	43.456.296/0001-62	R\$ 11,9200
23/03/2026 às 12:00:31	46.672.090/0001-68	R\$ 11,6288

Data/hora	Participante	Lance
23/03/2026 às 12:00:31	43.456.296/0001-62	R\$ 11,0400
23/03/2026 às 12:00:32	46.672.090/0001-68	R\$ 10,7488
23/03/2026 às 12:00:32	43.456.296/0001-62	R\$ 10,3900
23/03/2026 às 12:00:33	46.672.090/0001-68	R\$ 10,0988

Mensagens do chat do Item 86

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 11:58:27	A abertura do item 86 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/03/2026 às 12:00:27	O item 86 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/03/2026 às 12:10:28	O item 86 está encerrado.
Sistema	11/05/2026 às 12:02:57	O item 86 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/05/2026 12:12:57.
Sistema	01/06/2026 às 09:33:02	O item 86 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/06/2026 09:43:02.
Sistema	01/06/2026 às 10:27:46	A fase de recurso do item 86 está aberta até 08/06/2026.

Eventos do Item 86

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 12:00:27	Item aberto para lances.
23/03/2026 às 12:10:28	Item com etapa aberta encerrada.
23/03/2026 às 12:10:28	Item encerrado para lances.
11/05/2026 às 12:02:57	Fornecedor INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 10,0988. Motivo: Aceita após Parecer nº 19/2026/SESAU-CCPD..
01/06/2026 às 09:33:02	Fornecedor INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 46.672.090/0001-68 foi habilitado.
01/06/2026 às 09:33:27	Fornecedor TECPLUS LTDA, CNPJ 43.456.296/0001-62 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
01/06/2026 às 10:27:46	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
03.335.907/0001-08 - 0RTOMED LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/03/2026 09:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
58.299.855/0001-45 - 58.299.855 KAYKY PASSOS ROCHA LIMA REBELLO ARAGAO Porte Empresa: ME ou EPP	23/03/2026 03:37	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
35.041.852/0001-01 - BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	23/03/2026 08:51	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
05.049.432/0001-00 - COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	18/03/2026 09:44	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
09.603.161/0004-97 - CONVATEC BRASIL LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	23/03/2026 08:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
02.475.985/0001-37 - COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/03/2026 11:25	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Prata Programa de Integridade: Sim
46.672.090/0001-68 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/03/2026 16:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
49.059.257/0001-08 - J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/03/2026 14:46	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
34.758.599/0001-49 - MEDICAL DA AMAZONIA LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	18/03/2026 16:19	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/03/2026 18:02	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
55.643.555/0001-43 - RIOQUIMICA S.A. Porte Empresa: Grande Empresa	16/03/2026 10:49	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
43.456.296/0001-62 - TECPLUS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/03/2026 15:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
14.646.435/0001-12 - ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	10/03/2026 09:29	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
04.159.536/0001-05 - VUELO PHARMA LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	10/03/2026 08:47	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



Seleção de fornecedores - Fase recursal

Pregão Eletrônico N° 90549/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO ?

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Itens Fornecedores

Exibindo 10 de 76 registro(s)

Todos os Itens

79 ADJUVANTE P/ ESTOMIA Cota reservada ME/EPP do item 15 Homologado	Qtde solicitada Valor estimado (unitário)	70 R\$ 1169,1100		
80 ADJUVANTE P/ ESTOMIA Cota reservada ME/EPP do item 16 Homologado	Qtde solicitada Valor estimado (unitário)	70 R\$ 1124,6100		
81 ADJUVANTE P/ ESTOMIA Cota reservada ME/EPP do item 17 Homologado	Qtde solicitada Valor estimado (unitário)	2500 R\$ 79,1600		
82 ADJUVANTE P/ ESTOMIA Cota reservada ME/EPP do item 18 Homologado	Qtde solicitada Valor estimado (unitário)	2725 R\$ 103,0000	Assumir cota: Encerrada	
83 ADJUVANTE P/ ESTOMIA Cota reservada ME/EPP do item 19 Homologado	Qtde solicitada Valor estimado (unitário)	2320 R\$ 26,6300		
84 ADJUVANTE P/ ESTOMIA Cota reservada ME/EPP do item 20 Homologado	Qtde solicitada Valor estimado (unitário)	1577 R\$ 35,1000		
85 ADJUVANTE P/ ESTOMIA Cota reservada ME/EPP do item 21 Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)	Qtde solicitada Valor estimado (unitário)	1752 R\$ 65,1000		
86 ADJUVANTE P/ ESTOMIA Cota reservada ME/EPP do item 22 Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)	Qtde solicitada Valor estimado (unitário)	11267 R\$ 14,5600		
87 ADJUVANTE P/ ESTOMIA Cota reservada ME/EPP do item 23 Homologado	Qtde solicitada Valor estimado (unitário)	24327 R\$ 12,2400		
88 ADJUVANTE P/ ESTOMIA Cota reservada ME/EPP do item 24 Homologado	Qtde solicitada Valor estimado (unitário)	14040 R\$ 11,7600		



Acesso à Informação



Seleção de fornecedores - Fase recursal

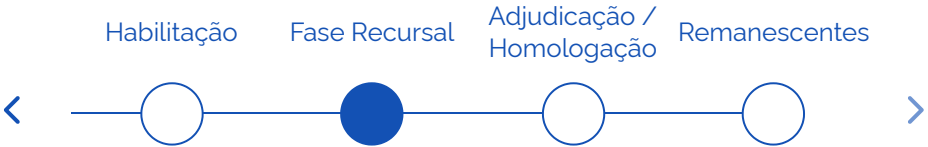


Pregão Eletrônico N° 90549/2025 (Lei 14.133/2021)



UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO ?

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



85 ADJUVANTE P/ ESTOMIA

Cota reservada ME/EPP do item 21
Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 1752
Valor estimado (unitário) R\$ 65,1000



Data limite para recursos
08/06/2026

Data limite para contrarrazões
11/06/2026

Data limite para decisão
30/06/2026



Recursos e contrarrazões

43.456.296/0001-62	TECPLUS LTDA	Recurso: cadastrado	▼
--------------------	--------------	---------------------	---

Decisão do pregoeiro

Revisao da autoridade competente

Voltar

Decidir reabertura

Seleção de fornecedores - Fase recursal

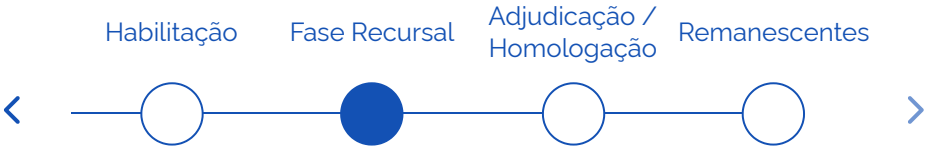


Pregão Eletrônico N° 90549/2025 (Lei 14.133/2021)



UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO ?

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



86 ADJUVANTE P/ ESTOMIA

Cota reservada ME/EPP do item 22
Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 11267
Valor estimado (unitário) R\$ 14,5600



Data limite para recursos
08/06/2026

Data limite para contrarrazões
11/06/2026

Data limite para decisão
30/06/2026



Recursos e contrarrazões

43.456.296/0001-62	TECPLUS LTDA	Recurso: cadastrado	Dropdown arrow
--------------------	--------------	---------------------	----------------

Decisão do pregoeiro

Revisao da autoridade competente

Voltar

Decidir reabertura